**PARECER ÚNICO SUPRAM ASF** **PROTOCOLO Nº** 0833453/2011

**Indexado ao(s) Processo(s)**

| | | |
|---|---|---|
| Licenciamento Ambiental Nº 06326/2006/001/2011 | LOC | Deferimento |
| Outorga Nº Portaria: | | |
| APEF Nº / | | |
| Reserva legal Nº / | | |

| | |
|---|---|
| Empreendimento: Criações Dequinho Ltda. | |
| CNPJ: 66.289.042/0001-00 | Município: Nova Serrana. |

| |
|---|
| Unidade de Conservação:<br>Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Pará |

| **Atividades objeto do licenciamento**: | | |
|---|---|---|
| **Código DN 74/04** | **Descrição** | **Classe** |
| C-09-03-2 | Fabricação de calçados em geral. | 3 |

| | |
|---|---|
| Medidas mitigadoras: **X** SIM NÃO | Medidas compensatórias: SIM **X** NÃO |
| Condicionantes: SIM | Automonitoramento: **X** SIM NÃO |

| | |
|---|---|
| Responsável Técnico pelo empreendimento: | Registro de classe |
| Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados<br>Marianna Bento F. de Toledo | Registro de classe<br>CRBio – 049657/04-D |

| Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM | **SITUAÇÃO** |
|---|---|
| | |
| | |
| | |

| | |
|---|---|
| Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 190/2011 | DATA: 30/06/2011 |

**Data: 04/11/2011**

| **Equipe Interdisciplinar:** | Registro de Classe | **Assinatura** |
|---|---|---|
| José Antonio Lima Graça | CREA 32.328/D | |
| Shirlei de Souza Lelis | CRBio 44.392/04 D | |
| Elaine Marques de Assis | MASP 1.256.079-3<br>OAB/MG 71.987 | |

## 1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Criações Dequinho Ltda., localizada na Rua Guajajaras, nº 172, bairro Marisa, município de Nova Serrana, coordenadas geográficas: Lat. x - 19º 52' 55,03'' S e y – 44º 59' 06'' W.

A atividade, objeto desta regularização ambiental, é a fabricação de calçados em geral (tênis esportivos). O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2, classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Consta no processo a Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 02/06/2011, afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 30/06/2011, conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 190/2010, quando se verificou, dentre outras coisas, que todas as atividades de produção se processam em um galpão, coberto, arejado e piso concretado. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais.

De forma geral, o empreendimento ainda não havia executado em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares e foram atendidas dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com os formulários gerais para empreendimentos classe 3 e 4, e que em conjunto com as informações complementares (DOC. SIAM nº 140652/2011) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 190/2010) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

De forma complementar, foi solicitada a apresentação do projeto de prevenção e combate a incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, sendo sua implantação proposta como condicionante deste parecer.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Marianna Bento Consultoria Ambiental, sediada em Divinópolis.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A empresa está localizada em área mista, preferencialmente industrial, com algumas residências esparsas. Estando de acordo com as leis e regulamentos do município conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal.

Esta região encontra-se ocupada com várias empresas do ramo, e conta com uma vizinhança que pode ser afetada negativamente pelos aspectos ambientais da unidade fabril.

### 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O empreendimento consiste em uma unidade de médio porte do setor de fabricação de calçados esportivos (tênis), masculino, feminino e infantil, com uma capacidade máxima de produção de 1.400 pares/dia, atualmente produz 800 pares/dia.

A área da empresa é de 900 m², composta por uma edificação de 3 (três) pavimentos com as seguintes ocupações:

1º pavimento – consta o almoxarifado, a silkagem, a fabricação de bordado e a frequência;

2º pavimento - área de montagem do produto fabricado, compressores (2), e a cantina, não há serviço de cozinha operando na empresa.

3º pavimento – é realizado o pesponto.

De acordo com os estudos apresentados, o empreendimento possui um quadro de 60 empregados. O horário de funcionamento é das 7:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

A energia é fornecida pela CEMIG.

**2.1.1. Máquinas e equipamentos de produção e auxiliares**:

A empresa trabalha com os seguintes equipamentos: balancim hidráulico (5), esteira duas fitas (1), máquina de viés (1), máquina de costura (16), máquina de furar (02), geladeira (01) forno (1), vaporizador (02) e compressor (2), máquina de bordar (07), alta frequência (03) e prensa (02).

**2.1.2. Matérias-primas:**

Os insumos e matérias-primas adquiridos consistem de: pluma, curvim, solas, plásticos, borracha forrada, couraça, entretela, solvente, tinta de silk, halogênio, limpador, linhas e metais e caixas de papelão para a embalagem do produto final. Estes são adquiridos de terceiros, as quantidades adquiridas encontram-se especificadas na página 030 do PA.

**2.1.3. Processo produtivo:**

**2.1.3.1. Preparação do material:**

Todo material utilizado na produção é armazenado separadamente no almoxarifado, e posteriormente distribuído aos respectivos setores para serem trabalhados. Os resíduos gerados nesta etapa são restos de plásticos, papéis e carretéis de papelão.

**Descrição do processo de fabricação de calçados:**

Inicialmente, são desenhados os modelos que vão ser fabricados/lançados para as estações de inverno e verão.

Decidido os modelos a serem produzidos, ocorre a separação dos materiais que serão utilizados. Em primeiro momento, os tecidos são cortados nos balancinhos (máquinas de corte) em formas, dimensões e quantidades conforme estabelecido nas fichas de produção diária. Nestas fichas estão descritas a quantidade dos materiais necessários para a confecção dos modelos criados, de forma a atender as necessidades dos clientes.

Nesta atividade, é gerada uma significativa quantidade de aparas de tecidos (curvin, espuma, couraça e nylon) que ficam armazenadas temporariamente em tambores metálicos, localizados ao lado de cada plataforma de trabalho.

**Pesponto;**

A costura de peças (pesponto) é uma etapa de preparação do cabedal. Nesta etapa são costurados diferentes componentes para confecção do cabedal, em forma e quantidades conforme previsto no modelo do calçado. Além da costura, neste setor acontece a colagem de peças e detalhes que é parte integrante da preparação do cabedal. Nesta etapa, a cola é aplicada com revólver de pressão no cabedal, de modo a não haver perdas e propiciar a colagem dos detalhes de cada determinado para cada modelo de calçado.

Resíduos gerados; carretéis de linha e latas metálicas de cola.

**Furação;**

Nesta etapa são executados furos no cabedal para colocação de ilhós e passagem do cadarço gera aparas de tecido de cabedal.

**Ensacamento - overlock;**

Na etapa de ensacamento (overlock) é efetuada a fixação (costura) da palmilha no cabedal. São produzidos ruídos ambientais que podem apresentar alguma significância ambiental.

**Vaporização;**

Nesta etapa o cabedal, já costurado à palmilha, é colocado em uma vaporizadora que tem a função de amaciar o tecido de modo a facilitar a montagem do calçado na forma.
As emissões geradas nesta etapa consistem na emissão de vapor d'água que não apresentam qualquer significância ambiental.

**Montagem na forma – ensacamento do cabedal;**

Nesta etapa, o cabedal já costurado à palmilha e amaciado, é colocado na forma (ensacado) para dar conformidade ao calçado e iniciar o processo de montagem.

**Riscagem;**

Nesta etapa, o cabedal é riscado na lateral de modo a indicar o limite para passagem de cola e consequente fixação da sola.

**Preparação da sola;**

A sola é adquirida de terceiros, sendo inspecionadas e limpas com solvente para retirar as impurezas presentes.

Após limpas, são encaminhadas para a bancada de aplicação de halogênio. O halogênio é aplicado na sola com a função de abrir os poros para facilitar a penetração da cola e, consequentemente, contribuir para uma melhor montagem do calçado; em seguida, é encaminhada para a montagem.

Resíduos gerados, galões vazios de halogênio e latas de solvente.

**Passagem de cola no cabedal e sola;**

Nesta etapa, após a preparação do cabedal e da sola, ocorre a passagem de cola na sola e na lateral do cabedal de modo a iniciar o processo de montagem final do calçado.

Resíduos sólidos gerados nesta etapa consistem nas latas e restos de cola.

**Estufa – reativador (forno de secagem);**

Nesta etapa, é passada a cola na sola e no cabedal, sendo estes colocados na esteira do forno reativador. Inicialmente eles passam pela estufa para a secagem da cola presente no cabedal e na sola, através da evaporação rápida do solvente. Em seguida, ocorre o processo de reativação da cola de forma a melhorar a qualidade do processo de montagem.

**Prensagem;**

Após a secagem o cabedal com a palmilha é fixado à sola. O calçado já montado é colocado em uma prensa mecânica que efetua a fixação final, o que garante maior qualidade e segurança do produto.

**Resfriamento (geladeira);**

Após a prensagem, o calçado fica um tempo resfriando, com a finalidade de dar a conformação final e facilitar sua retirada da forma.

**Acabamento / embalagem / expedição;**

Efetua-se a colocação da palmilha e do cadarço. São aparadas as pontas de linhas e a limpeza do calçado. O par de calçado é embalado individualmente, sendo estas colocadas em caixas coletivas (12 e 15 caixas individuais), separas por numeração e modelo, para posterior envio ao cliente.

**3. Reserva Legal.**

Conforme informado no FCE, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

**4. Intervenção em Área de Preservação Permanente.**

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

**5. Utilização dos Recursos Hídricos.**

A água é fornecida pela COPASA, volume médio consumido 31,25 m³/mês.

**6. Impactos Identificados;**

- **Geração de resíduos sólidos**:

Segundo informados nos estudos apresentados e em conformidade com a norma NBR 10.004, para os resíduos sólidos (curvim, nylon, espuma e rejeitos de banheiros) classificados em Classe II-A são produzidos mensalmente 1.551,20 kg, para os resíduos classificados em Classe I são produzidos 6,60 kg/mês (latas, tambores, galões e estopas).

- **Efluentes sanitários:**

São gerados 4,2 m³/dia em cinco pontos dentro da empresa, com a contribuição de 60 empregados. Estes são encaminhados a rede publica sem tratamento prévio.

? **Emissão de ruídos:**

As principais fontes geradoras de ruídos foram identificadas nos setores operacionais da empresa, ou seja, no balancim, pesponto, prensa, passador de cola, e nas divisas do empreendimento. O ruído originado apresenta-se como significativo apenas a nível ocupacional.

? **Geração de efluentes líquidos industriais:**

Não há geração destes efluentes no processo industrial da empresa.

? **Emissões atmosféricas:**

Foram constatadas emissões atmosféricas geradas pela evaporação do halogênio durante a preparação da sola para fixar o cabedal, gases na secagem de cola (estufa), pistolas de cola e o silk. Estas emissões são consideradas de natureza ocupacional.

? **Águas pluviais:**

As águas são incidentes na cobertura da empresa, e dispostas para as áreas externa, onde escorre a céu aberto sem um controle aparente.

**7. Medidas Mitigadoras.**

? **Resíduos sólidos**:

Os resíduos sólidos recicláveis – Classe II-A: carretéis (papelão e linha), plásticos, aparas (curvin, nylon, espuma e pluma) são recolhidos pela empresa Reciclagem Nova Serrana (CNPJ: 11.512.251/0001-71), de Nova Serrana.

Os resíduos sólidos perigosos, Classe I: latas (cola e solvente), tambores, galões de halogênio, restos de estopas e de cola são recolhidos pela empresa Reciclagem Nova Serrana , de Nova Serrana.

Outros resíduos não recicláveis como: as aparas de EVA e de Tubox vão para o aterro Casse II da empresa Essencis, de Betim.

? **Efluentes sanitários:**

Segundo informado no PCA a empresa aguarda o término da construção da ETE em processo de implantação no município de Nova Serrana, para destinar os seus efluentes para tratamento.

Será condicionado no Anexo I deste parecer, a apresentar e executar o projeto com o memorial descritivo do sistema de tratamento dos efluentes sanitários, composto de fossa séptica seguida por filtro anaeróbio, em conformidade com as normas da ABNT NBR 7229 e 13969, como também o seu monitoramento no Anexo II, tendo em vista que a ETE Nova Serrana ainda não está em operação.

? **Emissão de ruídos:**

Foram realizadas avaliações do nível de ruídos nas divisas da empresa, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei 10.100/1990. Os níveis de ruídos obtidos não ultrapassaram os limites estabelecidos pela Lei.

Foi apresentado relatório de avaliação de ruído, realizado pela empresa Flex Engenharia Ltda. constatando que os níveis de ruídos atendem aos limites estabelecidos.

Algumas medidas como manutenção permanente das máquinas e equipamentos de produção e auxiliares (lubrificação, substituição de peças, etc), deverão ser sistematicamente adotadas.

Quanto aos empregados da área de produção, a empresa se propõe a fornecer EPIs, no caso, protetores auriculares e óculos de proteção. Segundo consta no PCA, a empresa se propõem a fazer o monitoramento nas áreas de entorno do empreendimento. Será condicionada no Anexo I, a sua execução.

- **Efluentes líquidos industriais:**

Conforme informado não há geração destes efluentes no processo industrial.

- **Emissões atmosféricas:**

A geração desta fonte poluidora é pouco significativa. Mesmo assim foi solicitado nas informações complementares sua adequação, isto é, a construção de uma tubulação saindo da cabine de aplicação do halogênio, para a área externa da empresa acima da cobertura. A empresa executou a adequação.

Quanto as outras emissões, como a aplicação de cola e gases da estufa são considerados insignificantes, ou seja, de baixo impacto.

- **Águas pluviais:**

Não foram identificados pontos onde a incidência de águas pluviais possa comprometer o processo produtivo.

Consta nos autos documentos protocolados no Corpo de Bombeiro, informando sobre a entrega do projeto técnico das medidas de segurança contra incêndio a ser implantado na empresa. Será condicionada no Anexo I a entrega do certificado da corporação.

**8**. **Controle Processual**

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 045) e Declaração da Prefeitura de Divinópolis (fls. 010), afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município. Foi necessária a solicitação de informações complementares, que foram atendidas a contento. A empresa apresentou contrato firmado com a empresa licenciada responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos e será condicionada a apresentar as notas fiscais de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial.

Ocorreram as publicações de praxe.

Os custos de análise do processo foram totalmente integralizados, na forma da Resolução SEMAD nº 870/2008.

Conforme informado no FCE e comprovado nos autos com a apresentação do Contrato Social originário da empresa (protocolo SIAM 0471794/2011) e o comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ), o empreendimento iniciou suas atividades em 05/11/1993, ou

seja, antes a edição do Decreto Estadual nº 44.844/2008, de 25/08/2008. Neste sentido, o art. 15 do referido Decreto oferece o respaldo da auto-denúncia e o empreendimento não será autuado.

O recurso hídrico do empreendimento é proveniente de concessionária local (COPASA), com a finalidade de uso humano e industrial.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, não sendo passível de demarcação de reserva legal.

Não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal. Ficou constatado em vistoria que o empreendimento encontra-se fora de área de preservação permanente e não existem áreas desta natureza no imóvel.

Ficará condicionado ao empreendimento a implantar o projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, bem como a apresentar Certificado do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio.

As análises e monitoramentos exigidos neste parecer deverão ser apresentados em conformidade às exigências contidas na DN COPAM nº 167/2011.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida a Licença de Operação em caráter corretivo, pelo prazo de 6 (seis) anos.

## 9. Conclusão

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM **N° 06326/2006/001/2011**, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** ao empreendimento **Criações Dequinho Ltda.,** localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas às condicionantes em anexo.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

| Intervenções autorizadas | | |
|---|---|---|
| Especificação | Autorizado | Área (ha) e ou nº indivíduos |
| Intervenção em APP | ( ) sim ( x ) não | |
| Área onde ocorrerá supressão de vegetação e rendimento lenhoso | ( ) sim ( x ) não | |
| Averbação de Reserva Legal | ( ) sim ( x ) não | |

**10. FAVORÁVEL:** (X) sim ( ) não

**11. VALIDADE**: 6 anos

**Data: 04/11/2011**

| **Equipe Interdisciplinar:** | **Registro de Classe** | **Assinatura** |
|---|---|---|
| José Antonio Lima Graça | CREA 32.228/D | |
| Shirlei de Souza Lelis | CRBio 44.392/04 D | |
| Elaine Marques de Assis | MASP 1.256.079-3<br>OAB/MG 71.987 | |

# ANEXO I

| | |
|---|---|
| Processo COPAM Nº: 06326/2006/001/2011 | Classe/Porte: 3/M |
| Empreendimento: Criações Dequinho Ltda. | |
| Atividade: Fabricação de calçados em geral. | |
| Endereço: Rua Guajajaras nº 172. | |
| Localização: Bairro Marisa | |
| Município: Nova Serrana – MG. | |
| Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA | VALIDADE: 6 anos |

| ITEM | DESCRIÇÃO | *PRAZO |
|---|---|---|
| 1 | Apresentar projeto e executar a implantação do sistema de tratamento do esgoto sanitário, e que atenda o estabelecido nas normas da ABNT NBR's nº 7229 e nº 13969. | 120 dias contados a partir da notificação da concessão da licença. |
| 2 | Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contido no RCA/PCA.<br><br>*OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantado no empreendimento.* | 120 dias contados a partir da notificação da concessão da licença. |
| 3 | Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nas área externa da empresa, que atenda os padrões da Lei Estadual nº 10.001/91. | Anualmente. |
| 4 | Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial. | Durante a vigência da licença. |
| 5 | Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235. | Durante a vigência da licença. |
| 6 | Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09. | Bianualmente |
| 7 | Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento.<br><br>*OBS.: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como:* | 180 dias contados a partir da notificação da concessão da licença. |

| | | |
|---|---|---|
| | *substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.* | |
| 8 | Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico. | - |
| 9 | Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II. | Durante a vigência da licença. |

# ANEXO II

| | |
|---|---|
| Processo COPAM Nº: 06326/2006/001/2011 | Classe/Porte: 3/M |
| **Empreendimento**: Criações Dequinho Ltda. | |
| **Atividade:** Fabricação de calçados em geral. | |
| **Endereço:** Rua Guajajaras, nº 172. | |
| **Localização:** Bairro Marisa. | |
| **Município:** Nova Serrana – MG. | |
| **Referência**: Automonitoramento | |

## 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

| Local de amostragem | Parâmetros | Freqüência |
|---|---|---|
| Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários. | pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS. | *Semestral |

* Após a implantação do sistema de tratamento.

**Relatórios**: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise**: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

## 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| RESÍDUO | | | | TRANSPORTADOR | | DISPOSIÇÃO FINAL | | | OBS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Denominação | Origem | Classe | Taxa de geração (kg/mês) | Razão social | Endereço completo | Forma (*) | Empresa responsável | | |
| | | | | | | | Razão social | Endereço completo | |
| | | | | | | | | | |

(*)1– Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**3. RUIDOS:**

Realizar anualmente o monitoramento de ruídos ambientais nas áreas externa da empresa que atenda os padrões da Lei Estadual nº 10.001/91.

**IMPORTANTE**:

**OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;**

**A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);**

**QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.**